



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N° 0197, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.723, de 09 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.531,51 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um mil reais e cinquenta e um centavos) destinado a execução de termo aditivo ao contrato n° 141/2020, firmado com empresa A&P PEZZATO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, para execução da Fase 2 da obra de Construção do Galpão de Exposições no Recinto Massuto Fujihara.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

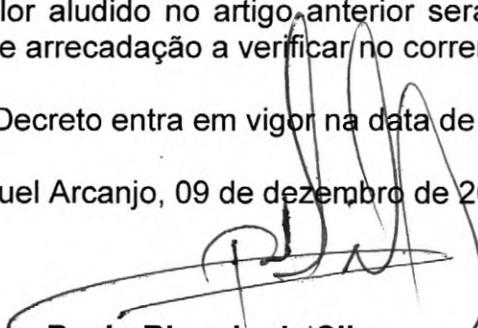
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.1116	01 – Tesouro	--	127.531,51
total					127.531,51

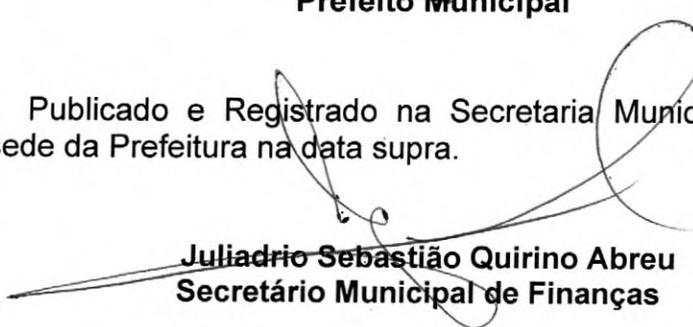
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças